



A EDUCAÇÃO ESCOLAR COMO DIREITO FUNDAMENTAL NO CONTEXTO DA DIVERSIDADE E DAS POLÍTICAS NEOLIBERAIS

THE SCHOOL EDUCATION AS A FUNDAMENTAL RIGHT IN THE CONTEXT OF DIVERSITY AND NEOLIBERAL POLICIES

LA EDUCACIÓN ESCOLAR COMO DERECHO FUNDAMENTAL EN EL CONTEXTO DE LA DIVERSIDAD Y LAS POLÍTICAS NEOLIBERALES

1

Welberg Vinicius Gomes Bonifácio*

¹Instituto Acadêmico de Educação e Licenciaturas, Universidade Estadual de Goiás, Minaçu, Goiás, Brasil.

*Correspondência: Universidade Estadual de Goiás – Unidade Universitária de Minaçu, R. Santa Cruz, 1 - Vila de Furnas, Minaçu, Goiás, Brasil. CEP:76.450-000. e-mail welberg.bonifacio@ueg.br.

Artigo recebido em 09/04/2021 aprovado em 26/05/2022 publicado em 31/08/2023

RESUMO

O presente artigo traz reflexões a respeito de questões que marcam algumas das contradições do capitalismo no campo da educação escolar brasileira, que envolvem o contexto da diversidade e das políticas neoliberais, e, que resultam na produção de uma educação escolar voltada ao acolhimento social. Essa forma de educação que, por sua vez, atende às camadas populares, não possibilita efetivamente uma formação integral dos indivíduos. Assim, é destacado que as camadas populares são diversas, composta por sujeitos e coletivos diversos (Negros, indígenas, mulheres, pessoas LGBTQIAP+, pessoas com deficiência, dentre outros.), especificidades que precisam ser consideradas nas políticas educacionais e que ao serem evidenciadas possibilitam os tensionamentos que envolvem os interesses neoliberais e populares. Por meio de revisão bibliográfica, as discussões aqui apresentadas versam a respeito dos discursos oficiais de Estado que afirmam a educação enquanto direito fundamental, o contexto da diversidade no campo educacional e as políticas neoliberais que envolvem a educação escolar. Políticas essas, que exercem pressões em países emergentes com o intuito de fomentar uma educação escolar que atenda aos interesses do sistema capitalista. Ou seja, na prática, há uma contraposição aos discursos oficiais, onde se criam restrições para a efetivação de uma educação na e para a diversidade, contribuindo para a manutenção do *status quo*.

Palavras-chave: Educação Escolar. Políticas Neoliberais. Diversidade na Educação.



ABSTRACT

This paper brings reflections on issues that mark some of the contradictions of capitalism in the field of Brazilian school education, which involve the context of diversity and neoliberal policies, and which result in the production of a school education focused on social acceptance. This form of education, which, in turn, serves the popular classes, does not effectively enable an integral formation of individuals. Thus, it is highlighted that the popular strata are diverse, composed of different subjects and collectives (Blacks, indigenous people, women, LGBTQIAP+ people, people with disabilities, among others.), the context of diversity and political specificities that need to be considered in educational policies and that, when highlighted, enable tensions involving neoliberal and popular interests. Through a bibliographic review, the discussions presented here deal with the official State discourses that affirm education as a fundamental right, the context of diversity in the educational field and the neoliberal policies that involve school education. These policies exert pressure on emerging countries in order to promote school education that meets the interests of the capitalist system. That is, in practice, there is an opposition to official discourses, where restrictions are created for the realization of an education in and for diversity, contributing to the maintenance of the status quo.

.Keywords: *Schooling. Neoliberal policies. Diversity in Education.*

RESUMEN

Este trae reflexiones sobre cuestiones que marcan algunas de las contradicciones del capitalismo en el campo de la educación escolar brasileña, que involucran el contexto de la diversidad y las políticas neoliberales. y que resultan en la producción de una educación escolar centrada en la aceptación social. Esta forma de educación, que a su vez está al servicio de las clases populares, no posibilita efectivamente una formación integral de los individuos. Así, se destaca que los estratos populares son diversos, compuestos por diferentes sujetos y colectivos (negros, indígenas, mujeres, personas LGBTQIAP+, personas con discapacidad, entre otros), el contexto de diversidad y especificidades políticas que necesitan ser consideradas en las políticas educativas y que, al ser destacadas, posibilitan tensiones que involucran intereses neoliberales y populares.. A través de una revisión bibliográfica, las discusiones aquí presentadas versan sobre los discursos oficiales del Estado que afirman la educación como un derecho fundamental, el contexto de diversidad en el campo educativo y las políticas neoliberales que involucran la educación escolar. Estas políticas ejercen presión sobre los países emergentes para promover una educación escolar que responda a los intereses del sistema capitalista. Es decir, en la práctica, hay oposición a los discursos oficiales, donde se crean restricciones para la realización de una educación en y para la diversidad, contribuyendo al mantenimiento del statu quo.

Descriptor: *Enseñanza. Políticas neoliberales. Diversidad en la educación.*



INTRODUÇÃO

Pensar o acesso à educação enquanto direito fundamental, nos leva a refletir a respeito das tensões, interesses, anseios e aspirações que permeiam os ideais de democracia e as lógicas de poder que constituem as relações sociais, essas que por sua vez, estratificam a sociedade e colocam como pautas de debates e de políticas públicas, questões referentes ao acesso à cidadania, bem como aos interesses vinculados à lógica capitalista.

Desse modo, o presente texto corresponde a um artigo que se propõe a uma reflexão sobre as influências do neoliberalismo na educação brasileira, de modo a pormenorizar questões que envolvem o contexto da diversidade nos processos de escolarização, tendo como foco as políticas públicas de formação de professores.

Assim, é destacada a importância de uma formação docente que possa contribuir para a realização de uma educação na e para a diversidade, bem como, os desafios para a efetivação de políticas públicas com vistas à garantia do acesso pleno à educação enquanto direito fundamental, tendo a compreensão de que a diversidade se configura como um marcador de desigualdades sociais.

MATERIAIS E MÉTODOS

A metodologia adotada para a elaboração desse texto é de natureza qualitativa e teve como procedimento a pesquisa bibliográfica. Desse modo, foram realizados levantamento e revisão bibliográfica de textos acadêmicos que versam sobre os assuntos abordados.

A produção desse artigo resulta da síntese das reflexões e interpretações do autor a partir das problematizações apresentadas no conjunto de textos estudados, que versam sobre direitos humanos, educação escolar, políticas educacionais, formação de professores e diversidade.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Pensar a educação escolar a partir de seu pressuposto enquanto direito fundamental, nos possibilita uma série de reflexões vinculadas aos processos que visam contribuir para a realização e garantia de efetividade desse direito. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, documento adotado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 10 de dezembro de 1948 estabelece em seu artigo 26º que:

1. Toda a pessoa tem direito à educação. A educação deve ser gratuita, pelo menos a correspondente ao ensino elementar fundamental. O ensino elementar é obrigatório. O ensino técnico e profissional deve ser generalizado; o acesso aos estudos superiores deve estar aberto a todos em plena igualdade, em função do seu mérito.
2. A educação deve visar à plena expansão da personalidade humana e ao reforço dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais e deve favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais ou religiosos,



bem como o desenvolvimento das actividades das Nações Unidas para a manutenção da paz.

Sobre isso, Coelho (2015) destaca que os Direitos Humanos Fundamentais nos concedem os fundamentos necessários à compreensão da relação dialética entre as permanências e as transformações, entre o que caracteriza a unidade e a pluralidade e o que configura a igualdade e a diversidade na atualidade.

Dentro de uma sociedade capitalista, para se pensar a educação escolar enquanto direito fundamental, é preciso levar em consideração como esse sistema econômico, influencia e/ou determina os processos de escolarização, no que se refere, sobretudo, às concepções, objetivos, estruturas, currículos, metodologias de ensino e formação de professores para o sistema escolar. Há, nessa perspectiva, uma contradição marcada pela distância entre os discursos oficiais dos organismos de Estado e o que se materializa nas escolas. Contradição essa, que ao ser desvelada, expõe o pressuposto de subjugar e enfraquecer (enquanto movimento de luta por direitos) a classe trabalhadora, de modo a limitar as suas possibilidades de ações transformadoras em diferentes contextos sociais. Assim, é imposta à educação escolar a competência primordial de formar trabalhadores para atender aos interesses capitalistas, oferecendo à classe trabalhadora um mínimo do que se refere à formação propedêutica necessária para a inserção e adaptação desses sujeitos ao mercado de trabalho.

Tais formulações, sustentadas em bases neoliberais resultam de orientações, prescrições e pressões oriundas dos organismos internacionais como o Banco Mundial (BM) e Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), dentre outros, que ditam e acompanham as reformas educacionais em países emergentes como o Brasil e sustentam um discurso que apresenta como objetivos primordiais, uma maior profissionalização docente, compreendendo que parcela significativa dos problemas vinculados à educação brasileira estão relacionados a desqualificação docente (FREITAS, 2016).

Nessa perspectiva, os professores, que são vistos como técnicos, são enquadrados como os principais responsáveis pelo sucesso ou fracasso escolar. Desse modo, é pouco considerado que os problemas da educação vinculam-se tanto a fatores endógenos à escola (pedagógicos) como exógenos (sociais) (FREITAS, 2007).

É reforçado também o caráter dualista da educação escolar brasileira, onde temos uma escola voltada ao atendimento das camadas populares, denominada por escola do acolhimento social, e outra voltada ao atendimento das classes dominantes, denominada escola do conhecimento (LIBÂNEO, 2012). Essa “escola para o acolhimento social tem sua origem na Declaração Mundial sobre Educação para Todos, de 1990, e em outros documentos produzidos sob o patrocínio do Banco Mundial” (LIBÂNEO, 2012, p.17).

Eis que as vítimas dessas políticas, aparentemente humanistas, são os alunos, os pobres, as famílias marginalizadas, os professores. O que lhes foi oferecido foi uma escola sem conteúdo e com um arremedo de acolhimento social e socialização, inclusive na escola de tempo integral. O que se anunciou como novo padrão de qualidade transformou-se num arremedo de qualidade, pois esconde mecanismos internos de exclusão ao longo do processo de escolarização, antecipadores da exclusão na vida social. (LIBÂNEO, 2012, p.24)



Um dos exemplos atuais bastante significativo referente à ação da lógica neoliberal na educação e que tende a resultar no reforçamento desse caráter dualista da educação brasileira, é a reforma do ensino médio, editada inicialmente pela medida provisória nº 746 de 2016 e posteriormente pela Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Essa reforma promove uma valorização da formação técnica em detrimento do acesso aos conhecimentos escolares mais gerais oriundos de diferentes ciências humanas e exatas, travestindo tal desvalorização de uma falsa interdisciplinaridade, que dilui e simplifica conhecimentos científicos com bases epistemológicas sólidas, em itinerários formativos como “ciências da natureza” que agrega as disciplinas de Física, Química e Biologia, e “ciências humanas” que agrega as disciplinas de Geografia, História, Sociologia e Filosofia. Além desses há ‘linguagens’ enquanto itinerário formativo, que resulta da junção de línguas portuguesa, línguas estrangeiras e artes. Apenas a Matemática permanece de forma individualizada. Além desses itinerários, a reforma do ensino médio institui a ofertada de formação técnica como outro itinerário formativo. Essa reforma estabelece no ensino médio, a obrigatoriedade do ensino de matemática e linguagens para todos, e torna os demais itinerários eletivos.

Essa Reforma não tem nada de ingênua. Ela deixará o campo aberto à “escola sem partido”. Engana-se quem acredita que os prejuízos serão específicos à essa ou àquela disciplina. O prejuízo abrange a Educação como um todo. Atinge especialmente os estudantes da escola pública, que terão sua formação afetada e seu ingresso na Universidade Pública ainda mais dificultado. (CASTILHO, 2017, p.02)

Acompanhando essa reforma, surgem as propostas de formação de professores adequadas a essa nova perspectiva. Um dos elaboradores e financiadores dessas novas propostas é o Sistema “S” (SESI, SENAI, etc.) materializadas em um projeto piloto que é a Faculdade SESI de São Paulo, que oferece cursos de graduação na perspectiva interdisciplinas (licenciatura em linguagens, licenciatura em ciências humanas, licenciatura em ciências da natureza e licenciatura em matemática) e cursos de pós-graduação lato-sensu nessas grandes áreas para professores que já possuem graduação para atuar em disciplinas específicas.

Tais proposições representam riscos às áreas do conhecimento consolidadas por seus pressupostos epistemológicos, objetos e métodos de investigação. Desse modo, “A Reforma do Ensino Médio faz parte de um conjunto de ações que pretendem minar a formação básica e tolher o pensamento crítico.” (CASTILHO, 2017, p.04)

Nesse sentido, está a importância de se ter clareza de que a educação escolar está embebida dos interesses do capital e que em decorrência disso as políticas de formação de professores também são orientadas por eles. Essa questão nos impõe um desafio, no sentido de, como formar professores na perspectiva de contribuir para a realização do que é estabelecido como objetivos da educação pela Constituição Federal de 1988 e Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996, no que se refere, sobretudo, a formação de sujeitos para o exercício pleno da cidadania, frente a esse movimento de controle da educação escolar exercido pelo capitalismo, na figura dos organismos internacionais?

Também, ao tratarmos da educação escolar ofertada pelo Estado à classe trabalhadora, é importante destacarmos que essa classe não pode hoje ser tratada como sendo homogênea, tendo em vista que na atualidade nos são revelados por diversos estudos realizados, sobretudo, no campo da



Antropologia, Sociologia, História, e Geografia, de que coletivos específicos (como mulheres, negros e pessoas com deficiência), vivenciam desafios e formas de exclusão específicas dentro da sociedade capitalista. Esses, por sua vez necessitam que suas particularidades sejam consideradas no que se refere aos processos de elaboração e aplicação de políticas públicas. Como destaca Mayos (2013):

Las necesidades y realidades de la cooperación inevitablemente van paralelas a los cambios sociales. Es normal que así sea, pues cada época y cada tipo de sociedad tiene unas debilidades y necesidades específicas que la cooperación intenta subsanar o, al menos, minimizar. (p.146)

Assim, pensar uma sociedade que privilegie a garantia do acesso à cidadania para todos os indivíduos, tendo por referência as contribuições da educação escolar nesse processo, é importante termos como perspectiva o conceito de igualdade material, onde, se trata de formas diferentes, sujeitos que vivenciam condições diferentes dentro da sociedade, visando proporcionar a igualdade. Mayos (2013) contribui com essa reflexão ao acrescentar que:

Como destaca Amartya Sen (1999), la libertad “negativa” (que nadie impida las acciones) y la igualdad meramente formal (la ausencia de leyes discriminatorias) no garantizan en absoluto similar capacidad efectiva (*capability*) de responder a una misma realidad social. (p.146)

Tendo em vista a formação de professores, um conjunto de políticas públicas são pensadas e desenvolvidas em diferentes campos, vinculadas, sobretudo, ao financiamento, a elaboração de currículos e a produção e difusão de materiais didáticos. Nesse sentido, compreender que os sujeitos do processo educativo são diversos (em especial professores e alunos), consiste em algo fundamental para a constituição de tais políticas. No que se refere a construção da igualdade e cidadania, por meio da realização dos direitos humanos, os:

[...] principais instrumentos que o Estado possui para o atendimento da referida finalidade são as políticas públicas, as quais se tornaram cada vez mais permeadas por uma diversidade de atores e interesses, ante as novas formas de representação política presentes no seio da sociedade e a pluralidade de demandas. (COELHO & ASSIS, 2017, p.544)

Desse modo, é preciso ter clareza, por exemplo, de que as demandas das mulheres (em uma sociedade machista e misógina) é diferente das demandas das populações negras (em uma sociedade racista e desigual racialmente). Tal apontamento destaca a importância de buscar tratar a especificidade de cada problema que restringe a cidadania nesse contexto da diversidade. Nesse sentido, as políticas públicas com foco na igualdade material “visam, no seu conceito, a realizar objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados, ou seja, são escolhas políticas que têm por objetivo atender aos anseios da sociedade, especialmente no que refere aos direitos sociais” (COELHO & ASSIS, 2017, p.545-546).



De acordo com Sacristán (2002), o conceito de diversidade relaciona-se com o desejo e busca das pessoas e povos por liberdade e pelo exercício de sua autodeterminação. Estando vinculado, sobretudo, a realização da democracia no que compete ao respeito às liberdades básicas, tendo em vista o que caracteriza a pluralidade das realidades sociais.

A diversidade se faz presente nos ambientes escolares, entretanto, essa presença não se configura de forma democrática. De acordo com Candau (2008) há intrínsecas relações entre justiça social, superação das desigualdades, democratização de oportunidades e as particularidades que envolvem os diferentes grupos culturais. Assim, as diferentes formas de discriminação e exclusão social tendo como base racismo, machismo, misoginia, LGBTfobia, preconceito regional, dentre outras, que acontecem na sociedade, se reproduzem nos ambientes escolares, restringindo oportunidades de escolarização.

Nesse contexto atual paradoxal, de apologias comunitaristas e ao mesmo tempo de individualismos radicais; de afirmação da diversidade, do respeito às diferentes identidades, culturas e singularidades e ao mesmo instante de eclosão de novos discursos de ódio, parece relevante recordar a relação de progressiva distorção que se processou no caminho mundi-compreensivo que vai do liberalismo clássico (séc. XVIII) ao individualismo econômico (séc. XIX e XX). (COELHO, 2015, p.05)

Tal constatação ressalta ainda mais a importância da educação escolar, em especial da prática docente no que se refere ao desvelamento desses discursos e promoção de perspectivas mais humanas no que se refere ao olhar e trato para com ‘o outro’. Desse modo, o desafio consiste em como exercer resistência às imposições neoliberais e proporcionar efetivamente, formação inicial e continuada de professores na perspectiva da educação na e para a diversidade, de modo que avance o campo da retórica da diversidade, de modo a contribuir para que essa forma de educação se efetive nos ambientes escolares. Para isso, é essencial a clareza de que:

[...] a questão da luta por um direito não se resume na luta por sua declaração, mas antes na busca por seu reconhecimento e efetividade. A lógica é justamente a de que o problema está em que devemos lutar para efetivar tais direitos, não deixar de considerá-los como importantes elementos de uma sociedade democrática, pelo simples fato de que estão positivados mas não produziram até hoje os efeitos sociais esperados. (COELHO, 2015, p.08)

Nesse sentido, as políticas públicas, nesse caso, as voltadas para a formação de professores na e para a diversidade “[...] visam, teoricamente, melhorar a realidade da população, a partir da promoção da justiça social” (COELHO & ASSIS, 2017, p.546), oportunizando dignidade àqueles que foram historicamente segregados, excluídos e discriminados nos processos de escolarização, sendo privados do direito pleno a educação, aprendizado e acesso ao conhecimento, “pois, que não há justiça social sem conhecimento; não há cidadania se os alunos não aprenderem” (LIBÂNEO, 2012, p.26). Desse modo, compreendendo que:



A justiça social, em um primeiro sentido, pode ser entendida como uma justiça que equilibre, quando efetivada, as ideias de democracia e de crescimento socioeconômico e ambiental. De igual modo, a ideia de igualdade substancial para os cidadãos de forma coletiva e individual, pois um Estado que concretize a aludida harmonia “será um Estado de Justiça” (COELHO, 2007). (TAVARES, 2017, p.26-27)

Tais reflexões nos instigam a investigar empiricamente como essas políticas públicas de formação de professores se materializam nas instituições que promovem formação docente e os possíveis resultados dessa formação nos espaços escolares, a partir do questionamento: se/e em que medida, a educação pra e na diversidade corresponde a um movimento de resistência às imposições neoliberais? No sentido de contribuir para que o direito à educação seja assegurado a todo e qualquer indivíduo, independente das particularidades que o caracterizam enquanto sujeito e/ou membro de um coletivo considerado diverso.

CONCLUSÃO

No que se refere a contradição que envolve direito à educação, diversidade e políticas neoliberais, Charlot (2005), argumenta que a perspectiva de educação colocada pelos organismos internacionais ocultam a dimensão humana e cultural da educação, diluindo direitos sociais de crianças e jovens no que se refere às suas diferenças culturais e identitárias, bem como suas semelhanças no que compete à dignidade humana. “Desse modo, a redução da educação ao estatuto de mercadoria resultante do neoliberalismo ameaça o homem em seu universalismo humano, em sua diferença cultural e em sua construção como sujeito” (CHARLOT, 2005, p. 143).

Em síntese, os apontamentos aqui apresentados sinalizam para a importância de se formar professores que compreendam as tensões que envolvem o campo da educação enquanto território em disputa por diferentes segmentos da sociedade, uma educação que é tensionada pelo capitalismo globalizado, impondo sobre ela os seus interesses, bem como para as resistências exercidas pelos atores que compõem a educação escolar (sobretudo professores).

Coloca-se também em evidência a importância dos docentes no que se refere à promoção da cidadania por meio da educação escolar, de modo a contribuir para o desvelamento, aos olhos dessas camadas trabalhadoras, da sua condição de subjugados, sobretudo a partir da constituição da consciência de que esse capitalismo globalizado se impõe de diferentes maneiras à diferentes sujeitos e coletivos, que por sua vez participam e desfrutam em maior ou menor grau das oportunidades de melhora das suas condições de vida e do acesso às ferramentas e aos direitos sociais.

Todos os autores declararam não haver qualquer potencial conflito de interesses referente a este artigo.

REFERÊNCIAS



CANDAU, Vera Maria. Direitos humanos, educação e interculturalidade: as tensões entre igualdade e diferença. **Revista Brasileira de Educação**. vol.13 nº.37. Rio de Janeiro: ANPED/Autores Associados, Jan./Abr.2008.

CASTILHO, Denis. **Reforma do Ensino Médio: desmonte na educação e inércia do enfrentamento retórico. Pragmatismo Poítico**, 21 fev. 2017. Disponível em: < <https://www.pragmatismopolitico.com.br/2017/02/reforma-do-ensino-medio-desmonte-educacao-inercia.html> > Acesso em: 28 set. 2018.

CHARLOT, Bernard. Relação com o saber. **Formação dos Professores e Globalização: Questões para a educação hoje**. Porto Alegre, Artmed, 2005.

COELHO, Saulo de Oliveira Pinto. Para uma Crítica das Críticas ao Discurso dos Direitos Humanos e Fundamentais: Da Desconstrução do Jshumanismo ao Jshumanismo Crítico. **Revista de Direitos Humanos e Efetividade**, v. 1, n. 1, p. 01-18, 2015.

COELHO, Saulo de Oliveira Pinto; ASSIS, Alline Neves de. Um constitucionalismo do espetáculo? Espetacularização das políticas públicas e ineficiência do controle jurídico-constitucional. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**, n. 115, 2017.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. **Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris**. 10 dez. 1948. Disponível em: < https://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf > . Acesso em: 26 set. 2018.

FREITAS, Léia Gonçalves de. Políticas educacionais para a formação de professores no Brasil: um estudo a partir da “década da educação”. In: BRZEZINZKI, Iria; FREITAS, Lúcia. **Políticas educacionais: neoliberalismo, formação de professores, tecnologia, diversidade e inclusão**. Anápolis, Editora UEG, 2016, p. 123-148.

FREITAS, Luiz Carlos de et al. Eliminação adiada: o ocaso das classes populares no interior da escola e a ocultação da (má) qualidade do ensino. **Educação & Sociedade**, Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 965-987, out. 2007.

LIBÂNEO, José Carlos. O dualismo perverso da escola pública brasileira: escola. **Educação e Pesquisa**, v. 38, n. 1, p. 13-28, 2012.

MAYOS SOLSONA, Gonçal. Cognitariado es precariado. El cambio en la sociedad del conocimiento turboglobalizada. ROMÁN, B.; DE CASTRO, G.(coords.). **Cambio social y cooperación en el siglo XXI**, v. 2, 2013.

SACRISTÁN, José Gimeno. A Construção do Discurso sobre a Diversidade e suas Práticas. In: ALCUDIA, Rosa. et al. **Atenção à Diversidade**. Porto Alegre: Artmed, 2002. cap. 1, p. 13-37.

TAVARES, Francisco Mata Machado Tavares. Austeridade e política democrática no Sul Global: uma abordagem crítica a partir do caso brasileiro. **Noveno Congresso Latinoamericano de Ciência Política: Democracias em Recesion?** 26-28 de julho de 2017. Montivideo-Uruguai.



Gomes Bonifácio, 2023 – A EDUCAÇÃO ESCOLAR COMO DIREITO FUNDAMENTAL NO CONTEXTO DA DIVERSIDADE E DAS POLÍTICAS NEOLIBERAIS